



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO MG
RUA ANTÔNIO BARBOSA, 65 - CENTRO - CEP:39.835-000 - CAMPANÁRIO - MG
CNPJ: 05.856.980/0001-42 - RPPSCAMPANARIO@YAHOO.COM.BR
TELEFONE: 3513-1235 SITE:RPPSCAMPANARIO.COM.BR

PORTARIA Nº 01/2022 DE 01 ABRIL DE 2022

Concede Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição- Magistério - Paridade com renumeração dos servidores ativos, à CARLA VIRENA DOS SANTOS, matrícula: 610, conforme dispõe Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Artigo 40 § 5º, da CF/88.

O Diretor Presidente do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Magistério, com proventos em Paridade com remuneração dos servidores ativos, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, à servidora CARLA VIRENA DOS SANTOS, Brasileira, casada, CPF: 902.650.176-53 , CI nº M-7.055.197 , matrícula nº 610 , Cargo Efetivo de PROFESSORA , com lotação na Secretaria de Educação.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo à data de sua assinatura.

Campanário, 01 de abril de 2022.


JARBAS MENDES MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE/DIRETOR DO RPPS

05.856.980/0001-42
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPANÁRIO-MG
Rua Antônio Barbosa, 65
Centro - CEP 39835-000
CAMPANÁRIO - MG